



Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@lval.pr.gov.br

***Obs.:**

A hand-drawn sketch on lined paper. It features two arrows, one on the left and one on the right, both pointing towards the right side of the page. The arrows are drawn with simple, slightly irregular lines, suggesting a hand-drawn style. The left arrow starts near the top line and points downwards and to the right. The right arrow starts near the top line and points downwards and to the right. The background consists of horizontal lines typical of notebook paper.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 -- 84460-000 - Ivaí - PR

Ofício nº 082/2021

Secretaria Municipal de Habitação
Departamento de Engenharia

Ivaí, 26 de maio de 2021.

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Solicitação de Licitação para Obra de Lombadas e Tapa Buracos

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar a abertura de edital de licitação para a obra de Lombadas e Tapa Buracos, conforme orçamento, memorial descritivo e cronograma anexos.

Obrigada.

Atenciosamente,

Juliane M. Ruaro Kuhn
Eng. Civil CREA PR-83329/D
Diretora do Departamento de Engenharia do Município

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 - "OPERAÇÃO TAPA BURACOS"

Instruções Gerais

Este Memorial Descritivo é parte integrante dos documentos que compõe o processo: Contratação de empresa especializada de Engenharia para execução de operação "Tapa-Buracos", por tonelada (Ton), com fornecimento de CBUQ, recomposição, fornecimento e aplicação de base, fornecimento, aplicação e compactação de bica corrida, pavimentação asfáltica de lombadas, materiais e mão de obra.

Este roteiro de operação é destinado às equipes e tem por objetivo unificar, padronizar e ampliar a qualidade da operação tapa buracos, buscando obter uma vida útil superior a três anos.

Deve ser levado em consideração que a vida útil de um tapa buracos é sensivelmente reduzida quando a operação ocorre sobre pisos ou em buracos encharcados e até mesmo durante ou imediatamente após as chuvas.

Para execução da "Operação Tapa Buracos" deve ser observada a segurança e a sequência executiva apresentadas nestas instruções.

Cada membro da equipe que irá executar qualquer operação, já deve chegar ao local munido de todos os equipamentos de proteção individual constantes do manual. O encarregado da equipe, para garantir a proteção coletiva, deve tomar as atitudes abaixo relacionadas:

- Decidir o local de estacionar o veículo, em razão da facilidade de descarga da massa asfáltica no buraco a tapar, do trânsito e da sinalização da área;
- Observar o fluxo de veículos e pedestres, no local da operação e decidir sobre a localização e distribuição das placas de sinalização e cones de advertência. As placas e cones devem proteger também o caminhão estacionado, que por sua vez será útil para apoio e proteção toda a equipe que executará a operação Tapa Buracos. Com o objetivo de facilitar a sinalização para as equipes de tapa buracos, apresentamos sugestões que poderão ser seguidas conforme o tipo de via;
- Manter livre faixa de tráfego com largura superior a 3,5 m em via de mão única ou dupla em todas as situações;
- Colocar a placa móvel de identificação dos serviços e os cones de advertência distantes entre 30 a 50 metros do local da operação, quando a via for mão única;
- Considerar distância de 4 a 6 metros entre os cones delimitadores do trecho em reparo em todas as situações;
- Os cones de advertência devem manter uma distância de 3 a 5 metros da placa móvel identificadora dos serviços, em todas as situações;
- Se no início da demarcação ou recorte do buraco, estiver encharcado, deixar a execução do serviço para mais tarde ou para o dia seguinte, a não ser que no momento possa se providenciar a secagem do local, incluindo o desvio da água servida ou água de chuva que saturou o buraco;
- Se durante a atividade de pintura ocorrer uma chuva, a operação deve ser interrompida para a continuidade mais tarde ou no dia seguinte, com o buraco devidamente seco;
- Se durante a atividade de espalhamento e compactação do CBUQ ocorrer uma chuva, deve-se concluir a compactação da camada espalhada. Interromper então a operação para continuidade mais tarde ou no dia seguinte, sendo que a massa compactada anteriormente deverá estar devidamente seca;
- Se a área no entorno do buraco estiver craqueamento excessivo, estudar melhor a delimitação da área a recortar para evitar que a operação tapa buracos passe a ser uma operação de recapeamento. Na dúvida, enquanto se desloca e se executam outros tapa buracos programados, solicitar ao responsável pelos serviços de Gerência de Operações para uma decisão conjunta.

Metodologia Executiva

- Delimitar a área a ser recortada, formando uma figura geométrica de lados definidos com uma poligonal qualquer, por exemplo, um retângulo, etc.
- Recortar o revestimento a ser removido com a utilização de chibancas e picaretas. É fundamental que a face do recorte faça um ângulo de 90° com o revestimento existente.
- Remover o revestimento que foi recortado, inclusive os resíduos da área esburacada, com a utilização de pás, enxadas e carrinho de mão. Os resíduos e entulhos DEVEM ser removidos e deixados em local que não obstrua o trânsito de veículos e de pedestres. O depósito ou resíduos dos entulhos, devem se situar longe de entradas e saídas, longe de portões, portas e janelas. Os resíduos e entulhos também devem ficar longe das bocas de lobo e ralos para evitar obstrução das tubulações e galerias pluviais. Ao concluir a operação, o encarregado deve avisar o morador mais próximo que os resíduos e entulhos serão removidos para divisão ou bota-fora da PMLS, dentro de 2 (dois) dias úteis.
- Efetuar a limpeza da área, utilizando vassouras ou compressor. Na varrição ou limpeza com compressor, retirar todo o pó que estiver solto. Com um regador, espalhar pouca água, suficiente para assentar a poeira e garantir a inexistência de pó solto. A varrição e limpeza com o compressor deverá se estender sobre o pavimento existente, numa área maior que a prevista para a pintura de ligação.
- Executar a pintura de ligação no fundo e nas paredes verticais da área recortada, utilizando emulsão asfáltica tipo RR-1C, pura ou diluída no máximo em 20% de água, a critério da Fiscalização. A emulsão deve cobrir toda a área que vai receber a massa asfáltica, sem se acumular em poças. Deve-se estender a pintura de ligação por 10 a 20 cm sobre o pavimento existente, isto é, para cada lado do buraco. A emulsão asfáltica deve ser transportada e utilizada com o máximo de zelo, a fim de não sujar passeios, meio-fios, canteiros, jardins, rampas de garagem, etc.
- Preencher o local com CBUQ, faixa C, na temperatura entre 110° C e 177°. O preenchimento deve ser cuidadoso e ser iniciado 5 (cinco) minutos após a execução da pintura de ligação, devido à necessidade de ruptura da emulsão asfáltica. Com a utilização do rastelo, a massa deve ser bem espalhada, preenchendo todo o espaço formado pelo recorte, nivelando a massa com o pavimento existente. Em seguida, executa-se a primeira compactação com rolo compactador vibratório rebocável. A aplicação desta nova camada deverá atingir toda a área pintada (10 a 20 cm externos ao recorte). Ao efetuar o rastelamento da massa asfáltica, deve-se tomar o cuidado para a massa acompanhar o mesmo nivelamento do pavimento antigo, para não haver empoçamento de água.
- Espalhar pouca água sobre toda a camada final da massa, utilizando-se de um regador. Não poderá ocorrer formação de poças. O objetivo é facilitar o deslizamento do compactador sobre a massa e proporcionar um acabamento liso quando da operação de compactação final.
- Compactar o CBUQ, promovendo no mínimo 4 (quatro) passadas na camada final, buscando também obter um acabamento liso. A compactação ficará finalizada na 4ª passada, quando o compactador não deixar marcas no asfalto. Caso o acabamento ainda apresente locais com britas ou granulados não agregados, aparentemente soltos, espalhar sobre o local mais 1 cm de massa e com a utilização do rastelo retirar o material granuloso. Outra vez espalhar pequena quantidade de água e compactar novamente. Atenção especial deve ser dada na compactação da camada junção da massa nova com o pavimento antigo, evitando deixar aberturas que permitam a penetração de água, quer de chuva, quer lançada na rua por moradores. No caso de comprimentos superiores a 20 m e 3 m de largura, é recomendável a utilização de compactador de maior potência, tipo CG-11, VT-8, BOMAG ou similares. A compactação deve ser efetuada das bordas para a parte interna da área tratada e deverá persistir até a ausência das marcas no revestimento. Deverá ser executada em faixas da largura do compactador, e se processar de tal maneira que uma passada recubra a metade da passada anterior.
- Retirar com uma varrição os materiais granulados excedentes que normalmente ficam nas junções da massa nova com o pavimento velho. Deixar o local da operação bem varrido. Os materiais excedentes devem ser depositados junto com os resíduos e entulhos em locais já recomendados para serem removidos posteriormente.
- No caso de tapa buracos superficiais para asfalto com espessura entre 5 e 15 cm, colocar a 1ª camada, máximo de 5 cm de espessura, nivelando abaixo do pavimento existente. Rastelar e compactar (com o compactador rolo compactador vibratório rebocável).

Em seguida preencher uma 2ª ou até 3ª chamada que também não deve ser superior a 5 cm cada uma. O preenchimento deve ser cuidadoso, ocupando todos os vazios. Nova compactação com 4 passadas deve ser feita em cada camada. A aplicação da última camada (3ª ou 4ª) deverá atingir toda a área pintada (10 a 20 cm externos ao recorte).

- No caso de tapa buracos superficiais para asfalto com espessura superior a 15 cm, definir o volume necessário de brita 1, brita 0, canga de minério, bica corrida, reciclado de construção civil ou outro similar que apresente um bom adensamento e uma boa resistência. A critério da Fiscalização providenciar o transporte do material em estoque na divisão de operações para o local do buraco recortado, preenchendo todos os espaços, até que a camada de CBUQ. Seguir os mesmos procedimentos anteriormente recomendados.

- No caso de tapa buracos superficiais para asfalto com abatimentos e depressões, não há necessidade de recortar o revestimento, porque a superfície abatida se encontra abaixo da cota do pavimento. Seguir os mesmos procedimentos anteriormente recomendados.

- No caso de tapa buracos superficiais para calçamento poliédrico sem revestimento asfáltico devido a abatimento ou falhas por deslocamento de pedras, verificar, primeiramente, a existência de gramas ou qualquer outra vegetação na área afetada, utilizando enxada ou outra ferramenta mais adequada para remover toda e qualquer vegetação. Retirar também, no entorno das pedras, o material por ventura contaminado. Verificar, também, se existem pedras soltas na área afetada, optando por melhorar a fixação com uso de minério, ou, em último caso, retirá-las junto com os outros resíduos. Compactar o local das pedras retiradas. Quando forem muitas pedras retiradas, torna-se necessário executar uma base no local esvaziado. Seguir, então, a mesma sequência de atividades anteriormente listadas.

- Nos tapa buracos profundos, ou aqueles que exigem também a recuperação da base, subbase ou sub-leito do pavimento, há diferenças operacionais nas sequências estabelecidas para os tapa buracos superficiais. Em suma, acrescentam atividades entre aquelas descritas anteriormente e neste caso, torna-se preferencial a utilização de retroescavadeiras para maior rapidez do procedimento, para retirada do material contaminado.

- Efetuar o espalhamento do material que será utilizado no subleito, sub-base ou base e promover a compactação em 2 (duas) ou mais camadas de 10 cm, no mínimo com 6 (seis) passadas em cada, utilizando rolo compactador vibratório rebocável. Antes de efetuar a compactação do subleito, sub-base ou base, jogar um pouco de água no local, para promover um melhor adensamento deste material. Verificar se o material ficou bem compactado e se necessário, rolar mais vezes. A última camada completará a base e deve atingir um nível tal que a camada de CBUQ.

Materiais Aplicáveis

Para pintura de ligação

A pintura de ligação constitui-se na aplicação de uma camada de material betuminoso que, quando utilizado sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um novo revestimento betuminoso, promove a aderência e impermeabilização entre este revestimento e a camada subjacente. Trata-se de uma emulsão asfáltica de ruptura rápida, tipo

RR-1C, que deve estar pura até a chegada no local da aplicação.

Execução: Antes da aplicação do material betuminoso, no caso de bases de solo-cimento ou concreto magro, a superfície da base deve ser irrigada, a fim de saturar os vazios existentes, não se admitindo excesso de água sobre a superfície.

Quando o ligante betuminoso utilizado for emulsão asfáltica diluída, recomenda-se que a mistura (água – emulsão) seja preparada no mesmo turno de trabalho; deve-se evitar o estoque da mesma por prazo superior a 12 horas.

A taxa de aplicação deverá situar-se em torno de 0,81/m² a 1,01/m² após a diluição com água, máximo de 20%, a critério da Fiscalização. A emulsão asfáltica deverá atender às características indicadas na especificação DNER – ES 307/97.

Para revestimento

O revestimento constitui-se de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), degradação densa.

A composição da mistura dos agregados deverá se enquadrar na Faixa C da referida especificação. O material betuminoso escolhido é o cimento asfáltico de petróleo (CAP) que atende à Resolução CNP 01/92, de 14/02/92, classificada pela viscosidade.

Os materiais asfálticos a serem utilizados deverão ser as emulsões asfálticas catiônicas tipos RL - 1C ou RM - 1C.

A escolha do agregado dependerá da natureza mineralógica do mesmo (rochas ácidas: gnaisses e granitos; rochas básicas: calcários calcíticos).

As usinas devem ser calibradas e os ensaios de caracterização da massa asfáltica acompanhados por laboratório credenciado.

A temperatura do CBUQ necessita estar entre 110° C e 177° C.

O funcionário da PMLS responsável pela fiscalização juntamente com o encarregado da contratação irão verificar a temperatura do material betuminoso. Se for observado que a temperatura não está dentro dos limites acima citados, ou se a massa contiver alguma irregularidade. O caminhão será devolvido imediatamente, ficando o prejuízo sobre responsabilidade da contratada. A cada 3 ocorrências pelo envio de material inadequado a empresa receberá uma notificação.

Para auxiliar a operação

Água, combustíveis para o compactador e compressor e óleo diesel são indispensáveis na operação, sendo estes últimos fundamentais para a limpeza das ferramentas, evitando-se aderência nas camadas de CBUQ. Até nos solados das botinas de segurança, o óleo diesel é importante para evitar e eliminar a aderência do CBUQ ou da emulsão.

Veículos, equipamentos e ferramentais

Veículos

Para o transporte de material empregado na Operação Tapa Buracos, desde as usinas produtoras até as frentes de trabalho, um caminhão basculante é fundamental. Sua capacidade deve atender a faixa de 7 a 14 toneladas de CBUQ e o mesmo deve ter acondicionado um tambor de 200 litros (mínimo) para emulsão asfáltica (RR-1C), um tambor de 100 litros (mínimo) de água e outros recipientes adequados para conter até 20 (vinte) litros de combustível para o compactador e compressor (se necessário), e 5 (cinco) litros de óleo diesel para limpeza.

Além dos materiais supracitados, o caminhão deve transportar toda a equipe de trabalho (deverá ser de no camin), os equipamentos e ferramentais produtivos, os equipamentos de proteção coletiva (EPC's) e de proteção individual (EPI's). Um caminhão auxiliar se faz necessária na operação Tapa-Buraco, para transporte de materiais como: martelo pneumático /compressor, rolo compactador CG11, VT-8 ou Bomag, serra clipper, materiais para recuperação do subleito e/ou sub-base: canga de minério, bica corrida, reciclado da construção civil, fresado de CBUQ e eventualmente para recolhimento de materiais asfálticos retirados dos cortes realizados com serra clipper, conforme constante na planilha de composição de serviços e equipamentos do item 1.1.

Equipamentos e ferramental produtivo

Para toda e qualquer operação, são obrigatórios:

- chibancas;
- picaretas;
- vassouras;
- pás;
- enxadas;
- carrinhos de mão;
- rastelos;
- baldes;
- regadores;
- termômetros de haste;
- rolo compactador vibratório rebocável;

- No mínimo de 2 (duas) placas de sinalização, no mínimo de 2 (duas) é fundamental identificação com o título "Operação Tapa- Buracos";
- No mínimo de 8 (oito) cones plásticos coloridos, com altura de 75 cm;
- serra clipper.
- lona resistente a calor para cobrir toda a bascula do caminhão.

Eventualmente, para algumas operações são necessários:

- martelete pneumático com compressor a diesel;
- rolo compactador, tipo CG-11, VT-8 ou Bomag;
- retro-escavadeira;
- compressor com mangueira para limpeza;

O rolo compactador deve ter seguintes descrições: rolo compactador vibratório rebocável, cilindro de aço liso, potência de tração de 65 cv, peso 4,7 t, impacto dinâmico 18,3 t, largura de trabalho 1,67 m.

Todos os equipamentos e ferramentais precisam estar em bom estado de conservação e em quantidades suficientes para, no mínimo, uma jornada de 3 (três) dias consecutivos de operação. Esta avaliação deve ser feita diariamente de forma criteriosa pelo encarregado da Gerência de Manutenção, antes da saída do caminhão para o primeiro serviço.

O funcionário da PMLS responsável pela fiscalização realizará avaliações diárias, onde serão anotadas a falta de equipamentos e ferramentas. A cada 3 ocorrências pela falta de equipamentos e ferramentas a empresa receberá uma notificação.

Controle de qualidade

Dos materiais

As usinas de asfalto deverão ter um laboratório montado, com os equipamentos e reagentes necessários para a execução diária dos ensaios, juntamente com um laboratorista conhecedor das normas técnicas pertinentes.

Todos os engenheiros, técnicos e encarregados da operação devem estar permanentemente entrosados com os laboratórios, tomando conhecimento dos resultados dos ensaios, solicitando sempre que houver qualquer suspeita de qualidade indesejável, a presença de técnicos para novos ensaios e verificações.

Da operação

O Controle de qualidade da execução da operação será feito da seguinte forma:

- visual;
- monitoramento contínuo durante e após a execução dos serviços para averiguar a durabilidade da operação, antes, durante e após o período chuvoso.

A qualidade da operação é de responsabilidade de todos que dela participam, principalmente dos encarregados e sua equipe. O monitoramento é fundamental, em especial é obrigação do responsável pelos serviços na divisão.

Medição

O concreto betuminoso usinado a quente aplicado na operação de tapa buracos será medido através da massa, efetivamente aplicada em toneladas, englobando a aquisição, carga, descarga, estocagem de todos os materiais empregados, inclusive seu transporte até o local de aplicação, e todas as operações necessárias à perfeita fabricação e aplicação do mesmo.

Crítérios de Medição e Pagamento

O serviço deve ser medido em metro quadrado de fresagem asfáltica. O volume é calculado multiplicando-se a extensão obtida a partir do estaqueamento pela largura da seção transversal e espessura de projeto dos locais efetivamente fresados. O serviço recebido e medido da forma descrita é pago conforme o respectivo preço unitário contratual, no qual estão

inclusos: o transporte, descarga e armazenamento do material resultante da fresagem; abrangendo inclusive a mão-de-obra com encargos sociais, BDI e equipamentos necessários aos serviços, executados de forma a atender ao projeto e às especificações técnicas.

2.0 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS LOMBADAS ELEVADAS

As lombadas elevadas, conhecidas como Faixa de segurança elevada serão executadas em CBUQ sendo o mesmo material utilizado na pavimentação da via.

O CBUQ Concreto betuminoso usinado a quente é o revestimento flexível resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento (filler) e material betuminoso, espalhado e comprimido a quente sobre a superfície imprimada e/ou pintada.

Seguindo obrigatoriamente todas as dimensões e inclinações indicadas na planta e nas Normas Técnicas. Para as lombadas elevadas, o CBUQ deve ser aplicado diretamente no piso após a pintura "primer", a uma temperatura de no mínimo 125 °C. A compactação é feita com Rolo Liso de Tambor. Devido à variação na forma parabólica da seção transversal da pista e para obter uma tolerância de mais ou menos 1 cm de altura do obstáculo, a implantação deve ser feita em três ou quatro etapas, correspondendo a cada uma 1/3 ou 1/4 de pistas respectivamente. O tempo de execução de cada etapa é de aproximadamente 1/2 hora, podendo ser liberado para o tráfego assim que o asfalto atingir uma temperatura inferior a 60°C. O tempo de execução para a pista inteira é de 2 horas, mais 1 hora para que o asfalto esfrie. A altura no ponto mais alto da lombada não poderá ultrapassar a altura limite de 10 cm.

Serviços Preliminares

Inicialmente será feita a mobilização dos equipamentos até os trechos. Logo após, a Empresa executora da obra, através de sua equipe de topografia, irá fazer a locação da rua para a execução dos serviços conforme projeto.

Pavimentação

Inicialmente a pista deverá ser varrida para execução da pintura de ligação utilizando material derivado de petróleo (RR-2C), sendo a taxa de aplicação entre 0,50 a 0,80 l/m.

A mistura deverá ser dosada individualmente em silos próprios, transportada por um secador, onde toda umidade natural deverá ser retirada. Posteriormente, o produto deverá ser misturado com um derivado de petróleo (CAP – 50/70), na proporção estipulada por projeto. O produto (massa asfáltica) deverá sair da usina numa temperatura entre 150° a 170°C. Deverão ser fornecidos os tickets de pesagem dos caminhões com asfalto. Os caminhões de fornecimento de asfalto deverão ser pesados em local a ser definido pela fiscalização. Antes de iniciar o serviço de concretagem (CBUQ), a empresa deve estar com todos os equipamentos necessários e em pleno funcionamento no local, caso contrário não será dada ordem de início do referido serviço pela Diretoria de Obras.

Pintura de Sinalização Horizontal:

Serão executadas pinturas de faixa de retenção conforme normas do CONTRAN/DENATRAN e o projeto executivo.

A pintura será acrílica com aspersão, e deverão atender às especificações NBR 11862-Tinta para Sinalização Horizontal de Resina Acrílica, da ABNT.

Placas De Sinalização:

Objetivo:

As especificações aqui apresentadas estão baseadas nas Normas Técnicas da ABNT, e nas especificações gerais do DNIT.

A execução das obras relacionadas neste edital deverá necessariamente seguir os critérios que aqui estão estabelecidos.

Durabilidade:

a) A durabilidade das placas, que incluem chapas, adesivos e fixação, deve ser garantida contra defeitos de fabricação por período não inferior a 05 anos.

Empacotamento

a) As placas devem ser empacotadas com material isolante entre elas em volumes de no máximo 02 unidades.

Nota: Os serviços de diagramação e fabricação de placas deverão ser acompanhados por responsável técnico.

b) Este material fica sujeito à inspeção para aprovação e recebimento.

Sustentação da Placa:

a) A placa será sustentada por um poste em tubo galvanizados a fogo de Φ 2", com 3,4 m de comprimento, espessura de parede 3,91 mm, aletas anti-giro e regalanização a fogo do tubo posterior a furação e solda.

b) Este material fica sujeito à inspeção para aprovação e recebimento.

Fixação:

a) A placa será fixada ao poste por uma braçadeira especial galvanizada de Φ 2", com parafusos, porcas e arruelas galvanizados.

Fundação:

a) O poste da placa de regulamentação será enterrado no solo 40 cm e chumbado com concreto magro no traço 1:4:3.

Observações Finais:

Considerando que nestes locais já foram implantadas as redes coletoras de esgoto e rede de água da SANEPAR, deve-se proceder sondagens para não danificar as tubulações existentes, sendo que qualquer dano causado, será de inteira responsabilidade da empreiteira.

Devem ser observadas todas as normas de execução contidas no manual do DNIT (ver especificações).

Deverá ser feito o diário de obra em que deverá constar o nome dos funcionários da obra, a quantidade de materiais aplicados, horas trabalhadas e equipamentos na obra. Este diário será assinado pelo engenheiro fiscal do município, pelo engenheiro da empreiteira e pelo encarregado da obra.

Ivaí, 26 de maio de 2021.



Juliane M. Ruaro Kuhn
Eng. Civil CREA PR-83329/D
Diretora do Departamento de Engenharia do Município

PLANILHA DE ORÇAMENTO

LOMBADAS E TAPA BURACOS

CÓDIGO	ÍTEMS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTITATIVOS - RUAS SEDE DO MUNICÍPIO, BOM JARDIM E PALMITAL	CUSTO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL (C/ BDI)	%
	1	REVESTIMENTO				R\$ 233.708,00	
97363	1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO DE FORMA MECANIZ	m²	500,00	13,75	R\$ 6.875,00	
72942	1.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	m²	800,00	2,01	R\$ 1.608,00	
72965+728 43	1.3	USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - 1ª camada - 5,00cm (2,5 t/m3)+TRANSPORTE	t	500,00	385,45	R\$ 192.725,00	
COTAÇÃO	1.4	MÃO-DE-OBRA DE APLICAÇÃO DO CBUQ	T	500,00	65,00	R\$ 32.500,00	
	2	PAISAGISMO / URBANISMO:				R\$ 39.680,00	
72947	2.1	A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE	m²	800,00	15,10	R\$ 12.080,00	
34723	2.2	TINTA REFLETIVA	U	80,00	345,00	R\$ 27.600,00	
		TOTAL				R\$ 273.388,00	

TABELA COM BDI=

lval, 26 de maio de 2021.

JULIANE M. RUARO KUHN

Engenheira Civil - CREA 83329/D

OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LOMBADAS E TAPA DOURADOS																										
1	SERVIÇOS	1º MES		2º MES		3º MES		4º MES		5º MES		6º MES		7º MES		8º MES		9º MES		10º MES		11º MES		12º MES		TOTAL
		VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
1	REVLSTRELMTO	R\$18.467,82	0,33%	R\$18.467,82	0,33%	R\$18.467,82	0,33%	R\$18.467,82	0,33%	R\$18.467,82	0,33%	R\$18.467,82	0,33%	R\$18.467,82	0,33%	R\$18.467,82	0,33%	R\$18.467,82	0,33%	R\$18.467,82	0,33%	R\$18.467,82	0,33%	R\$18.467,82	0,33%	R\$222.332,00
2	PAISAGISMO / URBANISMO	R\$3.305,34	0,53%	R\$3.305,34	0,53%	R\$3.305,34	0,53%	R\$3.305,34	0,53%	R\$3.305,34	0,53%	R\$3.305,34	0,53%	R\$3.305,34	0,53%	R\$3.305,34	0,53%	R\$3.305,34	0,53%	R\$3.305,34	0,53%	R\$3.305,34	0,53%	R\$3.305,34	0,53%	R\$39.765,00
TOTAL VALORES		R\$22.773,22		R\$22.773,22		R\$22.773,22		R\$22.773,22		R\$22.773,22		R\$22.773,22		R\$22.773,22		R\$22.773,22		R\$22.773,22		R\$22.773,22		R\$22.773,22		R\$22.773,22		R\$262,097,00
TOTAL PERCENTUAIS		0,33%		0,33%		0,33%		0,33%		0,33%		0,33%		0,33%		0,33%		0,33%		0,33%		0,33%		0,33%		100,00%

JULIANE M. RUARO KUHN
 Diretora do Departamento de Engenharia
 Engenharia Civil - CREA 63329/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Habitação para a **Obra de lombadas e tapas buracos**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 273.388,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 01 de Junho de 2021.

Cordialmente,

UNIDOS PARA O PROGRESSO



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



Município de Ivaí - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/05/2021

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte da recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS					2.000.000,00	2.000.000,00	214.188,69	1.785.811,31
001 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					2.000.000,00	2.000.000,00	214.188,69	1.785.811,31
15.451.1501.1060 Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas					2.000.000,00	2.000.000,00	214.188,69	1.785.811,31
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES								
02870 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					2.000.000,00	2.000.000,00	214.188,69	1.785.811,31
Total Geral					2.000.000,00	2.000.000,00	214.188,69	1.785.811,31

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/05/2021

Contas de despesa: 2870



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Obra de lombadas e tapas buracos.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações, Welton Ademir Ferreira, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, para a **Obra de lombadas e tapas buracos**, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado. O custo máximo estimado é de **R\$ 273.388,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Diante do valor apresentado para a aquisição pretendida, não há que se falar em dispensa do processo licitatório.

Para o presente caso deverá a Licitação ser efetuada através de processo licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, segundo o que preceitua a Lei 8.666/93, com as alterações da Lei 9.648/98.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta que se encontra em posse do Setor de Licitações, através do servidor incumbido da realização das licitações, o qual deverá indicar especificações pormenorizadas do que se pretende construir.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para a elaboração da **TOMADA DE PREÇOS**, observadas as indicações deste Parecer.

IVAÍ-PR, 01 DE JUNHO DE 2021.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 202/2021

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
202	Contratação de Serviço	01/06/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
126839-2	JULIANE MACHADO RUARO KUHN	0/2021	
Local			
Código	Nome		
11	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
11	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	prazo	
Entrega			
Local		Prazo	
local da obra		1 Dias	

Descrição:

Obra de lombadas e tapa buracos.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041524	Obra de lombadas e tapa buracos.	OBRA	1,00	273.388,00	273.388,00
	Obra de lombadas e tapa buracos.				
TOTAL					273.388,00
TOTAL GERAL					273.388,00



Município de Ivaí
Solicitação 202/2021

Equiplano

Página:1

Solicitação					
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens		
202	Contratação de Serviço	01/06/2021	1		
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
126839-2	JULIANE MACHADO RUARO KUHN	376/2021			
Local					
Código	Nome				
11	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO				
Órgão		Pagamento			
	Nome	Forma			
11	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	prazo			
Entrega					
Local		Prazo			
local da obra		1 Dias			
Descrição:					
Obra de lombadas e tapa buracos.					
Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041524	Obra de lombadas e tapa buracos.	OBRA	1,00	273.388,00	273.388,00
	Obra de lombadas e tapa buracos.				
TOTAL					273.388,00
TOTAL GERAL					273.388,00

V – evitar exposição pública de pessoas que não sejam parlamentares;
e,
VI – portar-se adequadamente com vestuário condigno durante a realização da sessão pela modalidade remota.

Parágrafo único. Aplica-se às sessões, pela modalidade remota, a disciplina das sessões extraordinárias e ordinárias, no que couber.

Art. 10. A integração do sistema de videoconferência deverá integrar as soluções tecnológicas disponíveis na Câmara, ou que venham a ser desenvolvidas ou adquiridas.

Art. 11. O Presidente da Câmara Municipal decidirá sobre os casos omissos.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2021.

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ivaí

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:AC6C2507

DIVISÃO DE LICITAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 113/2021 PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 090/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 090/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 113/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 090/2021
(Lei Federal nº 8.666/9 e Decreto 10.024/19).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 250 unidades de cargas de gás GPL P13 e 100 unidades de cargas de gás GPL P45 para as Secretarias Municipais.

Dotação Orçamentária:

03001041220402200733903000000 0250

06001123611201202633903000000 1000

06001206062001201433903000000 0590

08001103011001204233903000000 1890

08001103011001204233903000000 1900

09002082440801205333903000000 2610

10002267822601107033903000000 3120

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 14/06/2021 – 13:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 14/06/2021 – a partir das 13:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 28 de maio de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:1E58E39F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 114/2021 PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 091/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 091/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 114/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 091/2021
(Lei Federal nº 8.666/9 e Decreto 10.024/19).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Sistema de monitoramento por câmeras para o Centro Poliesportivo Municipal e Centro Municipal de Eventos, sendo 2 kits com 16 câmeras cada.

Dotação Orçamentária:
03001041220402200744905200000 0330

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 14/06/2021 – 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 14/06/2021 – a partir das 09:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 28 de maio de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:02085EAB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 115/2021 TOMADA DE PREÇO Nº** **021/2021 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO:** **MENOR PREÇO**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 115/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021
(Leis Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obra de lombadas e tapa buracos.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 14/06/2021 até as 17h:00min.

Sessão de julgamento: 15/06/2021 às 09:00hrs

Dotação Orçamentária:

10001154511501106044905100000 2870

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 28 de maio de 2021

WELTON ADEMIR FERREIRA

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:A97488A3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO** **Nº 092/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021 PROCESSO** **ELETRÔNICO Nº 074/2021 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E** **10.024/2019)**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 092/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 074/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.

VALOR UNITÁRIO LOTE 001: R\$ 140.050,00

VALOR UNITÁRIO LOTE 002: R\$ 76.717,10

VALOR GLOBAL: R\$ 216.767,10

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:

•M.E. GRAEBIN- LOTE 0001;

•COMERCIAL SANTA ANA LTDA-EPP- LOTE 002;

HOMOLOGAÇÃO: 24.05.2021

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:67C6E41D

como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de agente redutor líquido automotivo, ARLA, para uso dos ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 16 (dezesseis) de Junho de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 035/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Maio de 2021.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2021

94786/2021

Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 115/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021

(Leis Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obra de lombadas e tapa buracos.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 14/06/2021 até as 17h:00min.

Sessão de julgamento: 15/06/2021 às 09:00hrs

Dotação Orçamentária:

10001154511501106044905100000 2870

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 28 de maio de 2021

Welton Ademir Ferreira

94784/2021

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021.

OBJETO: Aquisição de 10 cilindros de oxigênio Med 50 litros de giro revisado e 10 cargas em oxigênio medicinal 10m³.

CONTRATADO: LIDEROX - COMERCIO DE GASES LTDA-ME

Valor unitário: 10 cilindros de oxigênio Med 50 litros de giro revisado: R\$ 1.950,00= R\$ 19.500,00

Valor unitário: 10 cargas em oxigênio medicinal 10m³: R\$ 200,00= R\$ 2.000,00

Valor global: R\$ 21.500,00

Dotação orçamentária:

08001103011001103844905200000 1632

Ratificada em 27/05/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047, DE 3 DE MAIO DE 2021.

NICOLI CROCOLI

Secretária Municipal de Saúde

94740/2021

Ivaté

REPUBLICACÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2021

O Município de Ivaté-PR, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 18 de junho, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002**, do tipo menor preço **GLOBAL**, do seguinte **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para reforma da unidade do posto de saúde do distrito de Herculândia, cidade de Ivaté-PR, em conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, edital e seus anexos. Repasse Estadual: Convênio Fundo a Fundo FAF - Obras: SESA (Secretaria de Saúde do Paraná). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 180 dias. Informação e esclarecimento poderão ser obtidos pelo telefone (044) 3673-8000 e e-mail licitacao.ivate@gmail.com. A pasta técnica, com inteiro teor do Edital, poderá ser obtida através do site www.ivate.pr.gov.br, ou na Av. Rio de Janeiro 2758, das 08:00 às 17:00 horas.

Município de Ivaté, 28 de abril de 2021.

Denilson Vaglieri Prevital

Prefeito Municipal

94739/2021

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS nº TP/SMGP-0008/2021**, objeto: Construção do Ginásio da Escola Municipal do Residencial Terra Nova no Município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4383, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br Londrina, 28 de maio de 2021. Fábio Cavazotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

94926/2021

Mamborê

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório: **MODALIDADE**: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 002/2021 **DATA DA ABERTURA**: 01/07/2021 às 09:00 horas **VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO**: R\$52.599,96 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, A FIM DE DAR SUPORTE TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS AO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO, ONDE OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS VIGENTES QUE REGEM A MATÉRIA - MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR.

MAMBORE, 28 de maio de 2021.

Mauro Augusto da Rocha

Presidente da Comissão

94979/2021

Manfrinópolis

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 33/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênio nº 048/2019 da SEAB (Secretaria De Estado Da Agricultura e Abastecimento).

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 22/06/2021, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de implementos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 22/06/2021, às 08:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/06/2021, às 08:00 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 22/06/2021, às 08:30 horas

EDITAL: outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 28/05/2021.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

Prefeita Municipal

95006/2021

até dois dias após o protocolo dos envelopes. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibatí, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibatí, 01 dia de junho de 2021

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

95225/2021

Icaraíma

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 024/2021

O Município de Icaraíma, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem possa interessar, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para o seguinte **OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE 800 CESTAS BÁSICAS, A SEREM ENTREGUES AS FAMÍLIAS QUE PARTICIPAM DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 17/06/2021. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00min do dia 17/06/2021. **VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 163.320,00 (cento e sessenta e três mil trezentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.blll.org.br. Conforme especificado no edital. **INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissotto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraíma, 28 de Maio de 2021.

João Gilson Prado

Pregoeiro

94914/2021

Ivaí

AVISO DE PRORROGAÇÃO DATA DE JULGAMENTO LICITAÇÃO Nº 115/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021

(Leis Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obra de lombadas e tapa buracos.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 16/06/2021 até às 17h:00min.

Noda data sessão de julgamento: 17/06/2021 às 09:00hrs

Dotação Orçamentária:

10001154511501106044905100000 2870

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) -

3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 31 de maio de 2021

Welton Ademir Ferreira

95519/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 111/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 020/2021

(Leis Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obra-Pavimentação asfáltica na Rua Dr Ferreira Correia.

Motivação: Readequação ao edital

Dotação Orçamentária:

10001154511501106044905100000 2870

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) -

3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 31 de maio de 2021

Welton Ademir Ferreira

95546/2021

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE APRAZAMENTO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2020

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados da Concorrência em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto **Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, situados no Complexo Matarazzo**. Em consideração das alterações, a data de abertura fica **aprazada** para o dia 01 de julho de 2021 às 09h30min. O edital alterado poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 31 de maio de 2021.

Vinícius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

95537/2021

Japira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021-PMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 01/06/2021 às 09:00 (nove horas); **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 15/06/2021 às 09:00 (nove horas); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 15/06/2021 às 14:00 (quatorze horas); **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Plataforma BLL (www.bllcompras.com). **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br. Japira, 28 de maio de 2021. ÂNGELO MARCOS VIGILATO-Prefeito Municipal

95124/2021

Jussara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA – ESTADO DO PARANÁ HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços Nº 02/2021-PMJ

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe do objeto: Reforma do terminal rodoviário urbano com área total de 1.177,91 m² contendo embarque e desembarque, salas, almoxarifado/DML, espera, sanitários femininos e masculinos e área de circulação, na modalidade de Tomada de Preços sob Nº 02/2021-PMJ, a favor da empresa classificada **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA**, CNPJ nº 05.326.878/0001-35 com o valor global de **R\$ 270.234,20** (duzentos e setenta mil e duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Jussara-PR., 31 de maio de 2021.

Robison Pedrosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

95453/2021

MUNICÍPIO DE JUSSARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

O MUNICÍPIO de Jussara, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2021, na Plataforma Compras Governamentais - COMPRASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
TRITURADOR DE GALHOS MÓVEL	01	116.550,00	93

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE - 007/2018

ADITIVO 03/2019

Extrato de 1º termo aditivo Contrato 010/2018 Para fins de Publicação	Vigência		Valor máximo Mensal R\$ 900,00
	Início	Término	
	15/06/2021	15/06/2022	
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA		
Contratado:	EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA - CNPJ: 09.019.289/0001-68		
Objeto:	Prorrogação de prazo de execução e aditamento de valor. Publicação mensal dos atos oficiais do Município de Reserva, tais como: portarias, decretos, leis, relatórios fiscais, avisos de licitação, extratos de contrato, termos aditivos, editais diversos, sinais, etc.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento e montagem de casas de química em pré-moldado para os sistemas de abastecimentos de água tratada e montagem de estruturas em pré-moldado para sustentação de um reservatório de água, com capacidade para 20.000 litros, incluindo escada tipo Marinheiro.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 152.733,30 (Cento e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta centavos).

DATA: 22 de junho de 2021, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE APRAZAMENTO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2020

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados da Concorrência em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, situados no Complexo Matarazzo. Em consideração das alterações, a data de abertura fica **aprazada** para o dia 01 de julho de 2021 às 09h30min. O edital alterado poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Depto. de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni – telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 31 de maio de 2021.

Vinícius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados de Ponta Grossa e da Região dos Campos Gerais do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias convoca pelo presente edital todos os integrantes da categoria econômica do "Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados" dos municípios de Ponta Grossa, Guairatã, Imbituba, Ipiranga, Palmeira, Telêmaco Borba e Tibagi, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de Junho de 2021, de forma online, pela plataforma de videoconferência Zoom.us, às 16h00 em primeira convocação e às 16h30min em segunda convocação com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Discussão sobre a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022;
Anuidade Sindicato – valor, data e forma de pagamento.
Demais assuntos de interesse da categoria.

Ponta Grossa, 01 de Junho de 2021.

Cesar Moro Tozzetto - Presidente

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFÍCIO

Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.

Município e Comarca de Ponta Grossa

Estado do Paraná.

Telefone 42 – 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

SAULO LORRAN BARROS DOS SANTOS e THAIS CAROLINE TITZ
CRISTIANO RODRIGUES DUARTE e ALINE DE ALMEIDA DOS SANTOS
VALTER DOS SANTOS SELINGER e SILVANA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS
MARCOS RODRIGUES DE PAULA e ELZANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA KNECHTEL
IGOR PINHEIRO e EDILAINÉ PROENÇA GONÇALVES
SAUL STANLEY FERREIRA TURK e ELIETE APARECIDA PROENÇA GONÇALVES

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 113/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 090/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19).

Objeto: Aquisição de 250 unidades de cargas de gás GPL P13 e 100 unidades de cargas de gás GPL P45 para as Secretarias Municipais.

Detalhamento Orçamentário:

03001041220402200733903000000 0250

06001123611201202633903000000 1000

06001206362001201433903000000 0590

08001103011001204233903000000 1850

08001103011001204233903000000 1900

09002082440801205333903000000 2610

10002267822601107033903000000 3120

Data limite para acolhimento de PROPOSTA:

14/06/2021 – 13:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 14/06/2021 – a

partir das 13:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento

convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de

Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

- PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr

- fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 26 de maio de 2021.

Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 114/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 091/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19).

Objeto: Sistema de monitoramento por câmeras

para o Centro Poliesportivo Municipal e Centro

Municipal de Eventos, sendo 2 kits com 16

câmeras cada.

Detalhamento Orçamentário:

03001041220402200744505200000 0330

Data limite para acolhimento de PROPOSTA:

14/06/2021 – 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 14/06/2021 – a

partir das 09:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento

convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de

Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

- PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr

- fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 26 de maio de 2021.

Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DATA DE

JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº 115/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Obra de lombadas e tapa buracos.

Recebimento e protocolo dos envelopes:

16/06/2021 até as 17h00min.

Nota data sessão de julgamento: 17/06/2021 às

09:00hs.

Detalhamento Orçamentário:

10001154511501105044905100000 2870

Local para informações e obtenção do instrumento

convocatório e seus anexos: Setor de Licitações

da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua

Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42)

- 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 31 de maio de 2021.

Welton Ademir Ferreira

AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 111/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 020/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Obra-pavimentação asfáltica na Rua Dr

Ferreira Correia.

Motivação: Radequação ao edital

Detalhamento Orçamentário:

10001154511501105044905100000 2870

Local para informações e obtenção do instrumento

convocatório e seus anexos: Setor de Licitações

da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua

Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42)

- 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 31 de maio de 2021.

Welton Ademir Ferreira

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 092/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 074/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios,

frutas e verduras para suprir a demanda do

Hospital Municipal.

VALOR UNITÁRIO LOTE 001: R\$ 140.050,00

VALOR UNITÁRIO LOTE 002: R\$ 76.717,10

VALOR GLOBAL: R\$ 216.767,10

PARTICIPANTES HABILITADOS E

ADJUDICADOS:

-M.E. GRAEBIN- LOTE 0001;

-COMERCIAL SANTA ANA LTDA-EPP- LOTE 002;

HOMOLOGAÇÃO: 24.05.2021

Nicolí Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 107/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 086/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Objeto: Sêmen para o PIA (Programa de

Inseminação Artificial) fêmeas desertas da licitação

055/2021.

VALOR UNITÁRIO LOTE 001: R\$ 3.450,00

VALOR UNITÁRIO LOTE 002: R\$ 5.925,00

VALOR UNITÁRIO LOTE 003: R\$ 13.825,00

VALOR UNITÁRIO LOTE 004: R\$ 3.450,00



CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS

Rua Cel Dulcídio, 901 – centro – Ponta Grossa – Paraná

Fone: (42) 3228-4300 – www.clubeverde.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Clube Princesa dos Campos (Clube Verde), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 80.255.080/0001-94, com sede social à Rua: Coronel Dulcídio, 901, centro, nesta cidade de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições institucionais e estatutárias, com base no artigo 5º letra "a" do Estatuto Social do Clube, pelo presente CONVOCA seus sócios Beneméritos, Remidos e Contribuintes para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, no salão Arthur Ribeiro, no dia 02 de JUNHO de 2021, às 19h30min e às 20h em segunda convocação, obedecendo-se os quoruns estatutários previstos no artigo 6º parágrafo 1º do Estatuto do Clube Princesa dos Campos, para:

- Prestação de conta biênio 2018 / 2019

Para todos os fins e efeitos jurídicos, judiciais e estatutários, e para que chegue ao conhecimento de todos mandamos publicar. Serão obedecidas todas as normas vigentes à época, com relação à pandemia do COVID-19.

Ponta Grossa, 19 de Abril de 2.021.

CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS

Denilson Andrade da Rosa
PresidenteFernando Desck Pereira
1º Secretário

FAUEPG

Fundação de Apoio ao
Desenvolvimento Institucional,
Científico e TecnológicoCONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Convocamos todos os Membros Instituidores a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da UEPG – FAUEPG a ser instalada no dia 15 de junho de 2021, às 18 horas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros, em segunda convocação, às 18h30, com qualquer número de membros, no auditório da FAUEPG, Rua Siqueira Campos, 123 - Bairro: Uvaranas.

A assembleia deliberará sobre a seguinte pauta:

- Homologação das prestações de contas aprovadas pelo Conselho Deliberativo 2019/2020;
- Assuntos diversos.

Cordialmente.
Sivaldo Baglie
Presidente da FAUEPG
Ponta Grossa, 31 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3280 / 2021.

Síntese: Designa a Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Orgânica do Município de Reserva, Artigo 89, II, "e", e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº. 039/94, 785/2017, 016/2005, bem como pelo Decreto nº. 062/93 (Regulamento Geral de Concursos), e demais disposições legais aplicáveis; Considerando o Ofício 099/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, indicando servidores integrar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2021.

RESOLVE
Art. 1º Ficam designados os servidores RICARDO ARCANJO, Diretor do Departamento de Saúde, LINCOLN MAURO MIRA FERNANDES, ocupante do cargo de Médico e FRANCIANE OLIVEIRA DE FARIA FERNANDES, ocupante do cargo de Enfermeiro I, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último constituírem COMISSÃO ORGANIZADORA incumbida de organizar o Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021.

Parágrafo Único. Em razão das funções de organização e fiscalização inerentes à Comissão de que trata o caput, determina-se aos servidores para que diligentemente acompanhem todos os procedimentos relativos ao certame, ditando quaisquer dúvidas quando necessário, ficando dispensados os servidores de suas atribuições usuais e cotidianas quando necessária sua atuação no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021 para solução de eventuais pontos controversos ou quaisquer necessidades processuais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3279/2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de maio de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 111/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: BOFFE & CIA LTDA, inscrita

GILSON JOSÉ DE GOIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/2021 de 01 de junho de 2021 e pela Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

DECRETO

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de R\$ 35.590,68 (Trinta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) na seguinte dotação:

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1012200082.096 – Enfrentamento da Emergência COVID19

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 411).....R\$ 30.631,14

TOTALR\$ 30.631,14

FONTE: 2494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 441).....R\$ 4.959,54

TOTALR\$ 4.959,54

FONTE: 5494 – Resolução SESA 356/2021 – COVID-19

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..... R\$ 35.590,68

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 35.590,68 (Trinta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

17.18.03.11.01.09.03.00 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE – NACIONAL – CORONAVIRUS COVID-19	30.631,14
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	30.631,14

17.28.03.11.08.00.00.00 – RECURSO SESA RES. 356/2021 – COVID-19	4.959,54
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	4.959,54
TOTAL GERAL DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	35.590,68

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º, deste Decreto, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1371/2020, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 1216/2017 com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal nº 1367/2020 com vigência para o exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, ao um dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (01/06/2021).

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:51BFA2E5

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 151/2021

PORTARIA Nº 151/2021

SÚMULA: Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA JANUARIA DE SANTANA BRITO**, como abaixo se especifica e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA JANUARIA DE SANTANA BRITO**, matrícula nº 192, RG. Nº 25.926.898-7, período aquisitivo 01/07/2019 a 30/06/2020, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura – Divisão de Ensino.

Artigo 2º - As férias, ora concedida, será usufruída no período de 02/06/2021 a 01/07/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de junho de 2021.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:CB322531

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DATA DE JULGAMENTO LICITAÇÃO Nº 115/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93)

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº 115/2021**

TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021

(Leis Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obra de lombadas e tapa buracos.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 16/06/2021 até as 17h:00min.

Nova data sessão de julgamento: 17/06/2021 às 09:00hrs

Dotação Orçamentária:

10001154511501106044905100000 2870

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 31 de maio de 2021

WELTON ADEMIR FERREIRA

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:D7226EF4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 116/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 022/2021 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 116/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 022/2021

(Leis Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obra-Pavimentação asfáltica na Rua Dr Ferreira Correia.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 18/06/2021 até as 17h:00min.

Sessão de julgamento: 21/06/2021 às 09:00hrs

Dotação Orçamentária:

10001154511501106044905100000 2870

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivái, 01 de junho de 2021

WELTON ADEMIR FERREIRA

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:EA3DF6C2

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2021****PORTARIA Nº 101/2021**

DEFINE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PADRÃO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ Sr. IDIR TREVISÓ, no uso de suas atribuições legais e conferida pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º - Art. 1.º. Nomear os membros integrantes da Comissão Especial de Acompanhamento do Padrão de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, a qual assim fica composta:

FABIO JOSÉ GRANISKA

ELIEZER PIECZAKI

WILSON ARIEL EIDAM

WICTO EDUARDO BONETTE

JOSÉ ROBERTO ROTH

EDSON DOMARESKI

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ivái, 01 de junho de 2021.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:E8A8E422

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 131/2021****DECRETO Nº 131/2021**

"Dispõe sobre medidas de enfrentamento da transmissão do CORONAVÍRUS - 19 no âmbito do Município de Ivai"

O Prefeito Municipal de Ivai, usando das atribuições que a lei lhe confere e

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde de que o surto do novo coronavírus (COVID-19), constitui emergência em saúde pública de importância internacional, bem como considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11/03/2020, como pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o acentuado agravamento da situação de transmissão/contágio da COVID-19 no âmbito do município de Ivai;

CONSIDERANDO a recomendação do Comitê Municipal de Enfrentamento a COVID-19

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas no âmbito do Município de Ivai necessárias para controle e contenção de riscos, danos e agravantes à saúde pública municipal;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica determinada a suspensão de abertura ao público de todos os estabelecimentos comerciais, academias de ginástica, salões de beleza e estética, de prestação de serviços e autônomos no município de Ivai, no período compreendido entre 00:00 horas do dia 03 de junho até as 00:00 horas do dia 14 de junho do corrente ano, sendo permitido apenas o atendimento através de delivery e drive thru.

I - Os postos de combustíveis poderão atender apenas abastecimento devendo permanecer com suas lojas de conveniências, troca de óleo lavagem de veículos fechadas, assim como impedir a permanência de qualquer pessoa no pátio dos estabelecimentos, sob pena de multa e suspensão/cassação do alvará de funcionamento;

II - As lojas de produtos agropecuários, de materiais de construção, farmácias, lanchonetes e restaurantes, deverão permanecer fechadas, apenas com trabalho interno e poderão promover o atendimento através de delivery e drive thru, evitando aglomeração em frente aos estabelecimentos, sob pena de responsabilização do responsável, aplicação de multa e suspensão/cassação do alvará de funcionamento;

III - Os bares, disk bebidas, casas noturnas deverão permanecer fechadas sem qualquer espécie de atendimento.

IV - As oficinas mecânicas e borracharias deverão permanecer fechadas prestando apenas atendimento emergencial, sem a permanência de pessoas estranhas ao quadro funcional da empresa nos estabelecimentos;

V - Os supermercados, mercearias, padarias e açougues poderão atender através de delivery e drive thru e deverão adotar as medidas necessárias para evitar qualquer espécie de aglomeração em frente aos estabelecimentos, sendo que os responsáveis pelo estabelecimento serão responsabilizados pelo descumprimento da presente regra, sem prejuízo da aplicação de multa, cassação/suspensão do alvará de localização, além da responsabilização penal, civil e administrativa.

VI - A venda de gás de cozinha somente poderá ser efetivada através de delivery.

Art. 2.º. Fica excetuada a suspensão de funcionamento as seguintes atividades:

I - captação, tratamento e distribuição de água;

II - serviços funerários;

III - captação e tratamento de esgoto e lixo;

IV - transporte e entrega de cargas em geral;

V - serviço postal sem atendimento presencial;

VI - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte de gás natural;

VII - iluminação pública;

VIII - vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;

IX - prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;

X - inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;

XI - vigilância agropecuária;

Art. 3.º. Os estabelecimentos bancários deverão permanecer fechado, apenas com serviços internos, sem atendimento presencial ao público,



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento Municipal de Compras e Contratos

DESPACHO 024/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ivaí, em 02 de junho de 2021.

O Senhor WELTON ADEMIR FERREIRA, Pregoeiro Municipal do Município de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, COMUNICA às proponentes **interessados** na participação no processo licitatório **115/2021 – tomada de preços 021/2021**, que tem como objeto: **Obra de lombadas e tapa buracos**, que **DECIDE REVOGAR o processo licitatório, onde será realizado um novo processo devido a alteração de valor.**



Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: VIEIRA & TRELSKI LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 05.353.119/0001-61. OBJETO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PRIMITIVO DE AQUISIÇÃO DE ITENS DE MERENDA ESCOLAR. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2021 A 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 152/2021
A Diretora-Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA - RESERVA PREV, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013,
RESOLVE:
Artigo 1º. Instituir, na data de 04 de junho de 2021, recesso administrativo no âmbito das atividades do RESERVA PREV, em função da comemoração do feriado nacional de Corpus Christi.
Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reserva-PR, 02 de junho de 2021.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 3.130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

LEI N.º 1120 / 2021
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Estado do Paraná...
A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar, com encargos, ao Estado do Paraná, o imóvel matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Reserva sob o número 10.715, constituído de lote urbano com área de 1.372,45 m² localizado na Rua Ivaí, número 105A, quadra número 20, Vila Martins, Reserva-PR, inscrição imobiliária municipal número 1050200053001.
Parágrafo único. O imóvel referido no caput possui os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com anterior e atual, Prefeitura Municipal de Reserva; LESTE: Com anterior e atual, Prefeitura Municipal de Reserva; SUL: Com anterior e atual, Prefeitura Municipal de Reserva; OESTE: Com anterior e atual, Rua Ivaí.
Art. 2º. A doação do imóvel descrito no artigo 1º será efetuada em favor da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, órgão vinculado ao Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.416.932/0001-81, exclusivamente para a construção e implantação da Delegacia Cível de Reserva.
Parágrafo único. O prazo máximo para a conclusão da obra de que trata o caput deste artigo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da lavratura da escritura pública de doação, sob pena de reversão.
Art. 3º. O imóvel doado e eventuais benfeitorias reverterão ao patrimônio público municipal, sem qualquer ônus, caso lhe seja dada destinação diversa daquela prevista no artigo 2º desta Lei ou se não forem cumpridos os prazos estabelecidos em seu parágrafo único.
Art. 4º. O bem doado ficará gravado com cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.
Art. 5º. As despesas com escritura e registro de imóvel correrão por conta do doador.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.
PACO MUNICIPAL 26 DE MARÇO, em 02 de junho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: ALINE TRELSKI NEVES MACHADO & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 23.712.321/0001-14. OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2021. LOTE Nº 01 - ITEM Nº 03 (COM A INSERÇÃO DE 12,8KM/DIA) VALOR ADITADO: LOTE Nº 01 - ITEM Nº 03, O VALOR ADITIVO DE R\$ 12.756,48/ANO (DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). FICAM ALTERADAS AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA DO CONTRATO N.º 026/2021 E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO N.º 117/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: PESENTI & PELAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.776.642/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO. VALOR: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/06/2021 A 01/09/2021. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO N.º 117/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: PESENTI & PELAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.776.642/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO. VALOR: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/06/2021 A 01/09/2021. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO N.º 119/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NO CNPJ SOB O N.º 27.066.602/0001-06. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SUPORTE PERFURO CORTANTE PARA USO HOSPITALAR. VALOR: R\$ 1.800,00 (ML E OITOCENTOS REAIS) GLOBAL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/06/2021 A 01/09/2021. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2021
PROCESSO N.º 101/2021
Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, da cidade lei, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aferição e calibração de bombas, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico.
CONTRATADA: PESENTI & PELAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.776.642/0001-02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO. VALOR: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESENTA REAIS).
Reserva-PR, 02 de junho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2021
PROCESSO N.º 103/2021
Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, da cidade lei, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para a aquisição de suporte perfuro cortante para uso hospitalar, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico.
CONTRATADA: TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NO CNPJ SOB O N.º 27.066.602/0001-06. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SUPORTE PERFURO CORTANTE PARA USO HOSPITALAR. VALOR: R\$ 1.800,00 (ML E OITOCENTOS REAIS) GLOBAL.
Reserva-PR, 02 de junho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017 / 2021
PROCESSO N.º 100 / 2021
Fundamentado na Lei n.º 25, Caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em radiadores, nos termos do requerimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e parecer da Assessoria Jurídica Municipal.
CONTRATADA: João Carlos Domingues 92719228915 - inscrita no CNPJ sob o n.º 24.048.224/0001-31.
CONTRATANTE: Município de Reserva
OBJETO: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de radiadores dos veículos da frota municipal.
VALOR: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).
Reserva (PR), 01 de junho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2021
PROCESSO N.º 096/2021
Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Lei 25, da cidade lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação de pessoa física para aquisição cargas de material rochoso frável (cascalho), conforme requerimento da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos e parecer da Assessoria Jurídica.
Contratados: VINICIUS ANTISKO INSCRITO NO CPF SOB N.º 082.997.529-22 E JOÃO SALKOVSKI INSCRITO NO CPF SOB N.º 411.845.569-20.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 900 CARGAS DE MATERIAL ROCHOSO (CASCAHO), SENDO 400 CARGAS DA CONTRATADA VINICIUS ANTISKO E 500 CARGAS DA CONTRATADA JOÃO SALKOVSKI.
Valor: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).
Reserva, 27 de maio de 2021.

Lucas Machado Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Estado do Paraná

AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO N.º 115/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021
(Lei Federais nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Oba de lombadas e tapa buracos.
Motivação: Readequação ao edital
Dotação Orçamentária: 10001154511501106044905100000 2870
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - Ione - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 02 de junho de 2021
Wilton Ademir Ferreira

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 117/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 023/2021
(Lei Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para as escolas Municipais.
Reciboamento e protocolo dos envelopes: 21/06/2021 até as 17h:00min.
Sessão de julgamento: 22/06/2021 às 09:00h.
Dotação Orçamentária: 060011236512022033033000000 1290 060011236512022033033000000 1200 0600112361202120263903000000 1000
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - Ione - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 02 de junho de 2021
Wilton Ademir Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 190/2021
Licitação nº 099/2021
Pregão nº 080/2021
Processo eletrônico nº 080/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para assentamento de 2.000 m² de paver em calçadas com espessura de 4 e 6 cm.
CONTRATADA: LADEMIRO BUDNIK & CIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor unitário: R\$ 15,98
Valor global: R\$ 31.960,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 02/06/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Lademiro Budnik - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 191/2021
Licitação nº 092/2021
Pregão nº 074/2021
Processo eletrônico nº 074/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal - Lote 001.
CONTRATADA: M.E. GRABEIN
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 140.050,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 02/06/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Mara Estelina Grabein - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 192/2021
Licitação nº 092/2021
Pregão nº 074/2021
Processo eletrônico nº 074/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal - Lote 002.
CONTRATADA: COMERCIAL SANTA ANA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 78.717,10
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 02/06/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Arnaldo do Oliveira - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 193/2021
Licitação nº 107/2021
Pregão nº 086/2021
Processo eletrônico nº 086/2021
OBJETO: Aquisição de sêmen para o PJA (Programa de Inseminação Artificial). Itens desertos da licitação 086/2021.
CONTRATADA: GENSUR BRASIL - AGROPECUÁRIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 26.650,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 02/06/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Rodrigo Hall Caudo - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 194/2021
Dispensa de Licitação nº 049/2021
OBJETO: Serviços de 12 (doze) furos de sondagem de solo nos terrenos públicos do município de Ivai, destinados à Habitação Popular.
CONTRATADA: MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor unitário: R\$ 1.340,00
Valor global: R\$ 16.080,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 02/06/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Fernando Mattos da Silva - Representante legal

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL I OFÍCIO

Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 8307

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

DYONE LUCAS VALIGURA e DANIELE PRISCILA LOPES
ALEXANDRE LUIZ BUENO e MARIÉLI FLORENCIO DOS SANTOS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILLAS BOAS
Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINTAC - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CARAMBEL E REGIÃO, por seu presidente abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos (as) os (as) trabalhadores (as) da empresa **EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA**, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 11/06/2021 (onze de junho de dois mil e vinte um), às 15h30 (quinze e trinta) em primeira convocação, nas dependências da empresa, situada na Rodovia PR 090 - Km 115 - Castro-PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Votação por escrutínio secreto para deliberação da proposta de continuidade ou não dos turnos ininterruptos de revezamento.
b) Outros assuntos de interesse dos (as) trabalhadores (as).

Não havendo na hora determinada, número legal de presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, estes, serão instalados em segunda convocação, uma hora após o horário da primeira convocação, no mesmo dia e local, com a observância estatutária do número mínimo de presentes: Carambel, 02 de junho de 2021. José Batista



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
3ª Vara Federal de Ponta Grossa

Rua Theodoro Rosas, 1125, 3 andar - Bairro: Centro - CEP: 84010180 -
Fone: (42) 32284200 - www.jfpr.jus.br - Email: prpg03@jfpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

(Artigo 887 do CPC, e § seguintes da Lei 13.105 de 16 de março de 2015)

O JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA GROSSA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será(o) leilão(s), integralmente na modalidade eletrônica (com observância do disposto na Resolução 236, de 13/07/2016, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, "art. 21. Sobrevidendo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado de 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.", o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, na forma seguinte:
1º LEILÃO: dia 23/06/2021 às 10:00 horas.
2º LEILÃO: dia 07/07/2021 às 10:00 horas.
Condições de pagamento: à vista.

EXECUÇÃO FISCAL N.º 5000302-21.2017.4.04.7009/PR; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X MARIO PIZYBSKI; MARTINS PIZYBSKI & CIA LTDA; **EXECUÇÃO FISCAL N.º 5001350-88.2012.4.04.7009/PR;** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X ROSANA KATIA APARECIDA CRUZINIANI ME; **EXECUÇÃO FISCAL N.º 5004847-66.2019.4.04.7009/PR;** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X TRANSFADA TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA; **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N.º 5007599-16.2016.4.04.7009/PR;** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X SADA RACHEL CURI DE MACEDO; **EXECUÇÃO FISCAL N.º 5000247-75.2014.4.04.7009/PR;** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X CEREALISTA MALANSKI LTDA; **EXECUÇÃO FISCAL N.º 5000434-44.2018.4.04.7009/PR;** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X SAA MIGUEL EMBALAGENS LTDA; **CARTA PRECATÓRIA N.º 5001578-82.2020.4.04.7009/PR;** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE) X JULIANA MARINI KRZESINSKI-DISTRIBUIDORA - EPP; JULIANA MARINI KRZESINSKI (EXECUTADO); **EXECUÇÃO FISCAL N.º 5002109-47.2015.4.04.7009/PR;** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X COMPENSADOS LAPAZ EIRELI; **EXECUÇÃO FISCAL N.º 5002874-23.2012.4.04.7009/PR;** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X JOSE ERONI FERNANDES; JOSE GILBERTO STAROI; LUIZ FERNANDO STAROI; STAROI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; **EXECUÇÃO FISCAL N.º 5003158-55.2017.4.04.7009/PR;** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X M A & M SERVICOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICA LTDA; **EXECUÇÃO FISCAL N.º 5003558-74.2014.4.04.7009/PR;** AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP X BARROS DIAS & CIA LTDA; **EXECUÇÃO FISCAL N.º 5003691-14.2017.4.04.7009/PR;** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X RAFAEL GOMES DE MESQUITA SOARES; RAFAEL GOMES DE MESQUITA SOARES; **EXECUÇÃO FISCAL N.º 5004963-43.2017.4.04.7009/PR;** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X BR BRASIL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; **EXECUÇÃO FISCAL N.º 5005943-24.2016.4.04.7009/PR;** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X OLARIA MARILENA LTDA; **EXECUÇÃO FISCAL N.º 5006111-60.2015.4.04.7009/PR;** AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM X AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI; **EXECUÇÃO FISCAL N.º 5006324-03.2014.4.04.7009/PR;** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X L J M CONSTRUTORA LTDA - EPP; **EXECUÇÃO FISCAL N.º 5006958-28.2016.4.04.7009/PR;** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X SAA MIGUEL EMBALAGENS LTDA; **EXECUÇÃO FISCAL N.º 5007234-88.2018.4.04.7009/PR;** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X RP RIBEIRO & CIA LTDA; **EXECUÇÃO FISCAL N.º 5007818-58.2018.4.04.7009/PR;** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X LOUREIROS GÁS LTDA; **EXECUÇÃO FISCAL N.º 5012259-24.2014.4.04.7009/PR;** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X NILTON FALSONI CAVALCANTI; **EXECUÇÃO FISCAL N.º 5013888-33.2014.4.04.7009/PR;** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PINUS LTDA; JOSE HOMERO BERNARDI.
Demais informações, bem como Editais na íntegra, no site do **Leiloeiro: RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES**, inscrito na JUCEPAR sob nº 678 (Fone: 41 3027-5252), estando autorizado a receber lances em seu endereço eletrônico **WWW.RMML.FILOES.COM.BR**. Endereço do Juízo: Rua Theodoro Rosas, 1125, Centro, Ponta Grossa (PR), telefone (42) 3228-4232. Atendimento das 13:00 às 18:00 horas.

Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

TOTAL 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação conforme o previsto no inciso II do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

c) Excesso de Arrecadação

01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID- 15.000,00)

SUB-TOTAL 15.000,00

TOTAL 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de maio de 2021.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Jose Graniska

Código Identificador:6E6BD289

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 132/2021**

DECRETO Nº 132/2021

Altera o Decreto 131/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o fato de que a Lotérica não possui atendimento através de Caixa Eletrônico, e de que vários aposentados e beneficiários de programas sociais recebem em tal estabelecimento, sendo que o cerceamento de tal recebimento poderia trazer transtornos a população mais vulnerável

DECRETA

Art. 1º. O Art. 3º do Decreto 131/2021 passa a vigorar acrescido dos parágrafos 3º e 4º:

Art. 3º.(...)

(...)

§ 3º. A lotérica local poderá manter seu atendimento normal, permitindo o ingresso de apenas uma pessoa por vez no interior do estabelecimento e observando as recomendações constantes do § 1º do art. 3º do presente decreto.

§ 4º. A não observância do disposto no § 1º do art. 3º do presente decreto, implica na penalização e responsabilização civil, penal e administrativa do responsável pela agência local da Lotérica.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, em 02 de junho de 2021.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:D74F606E

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 115/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93)**

AVISO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 115/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021

(Leis Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obra de lombadas e tapa buracos.

Motivação: Readequação ao edital

Dotação Orçamentária:

10001154511501106044905100000 2870

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 02 de junho de 2021

WELTON ADEMIR FERREIRA

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:AE5519E2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 117/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 023/2021 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 117/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 023/2021

(Leis Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para as escolas Municipais.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 21/06/2021 até as 17h:00min.

Sessão de julgamento: 22/06/2021 às 09:00hrs

Dotação Orçamentária:

06001123651202203044905200000 1290

06001123651202203033903000000 1200

06001123651201202633903000000 1000

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 02 de junho de 2021

WELTON ADEMIR FERREIRA

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:E581F306

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 190/2021
LICITAÇÃO Nº 099/2021 PREGÃO Nº 080/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 080/2021**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 190/2021

Licitação nº 099/2021

Pregão nº 080/2021

Processo eletrônico nº 080/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para assentamento de 2.000 m² de paver em calçadas com espessura de 4 e 6 cm.

CONTRATADA: LADEMIRO BUDNIK & CIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor unitário: R\$ 15,98

Valor global: R\$ 31.960,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 02/06/2021

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

LADEMIRO BUDNIK

Representante Legal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:D601F6BE

Itapejara D'Oeste

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAS)

O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE -PR, CNPJ : 76.995.430/0001-52, torna público que requereu do Instituto Água e Terra - IAT, **Licença Ambiental Simplificada- LAS**, para fins de Exploração de uma Cascalheira, localizada nas Coordenadas 25°57'47"S/ 52°46'18"W, na zona rural s/n, lote rural 212, matrícula 5.610, comunidade Barra do Vitorino, município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

96334/2021

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAS)

O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE -PR, CNPJ : 76.995.430/0001-52, torna público que requereu do Instituto Água e Terra - IAT, **Licença Ambiental Simplificada- LAS**, para fins de Exploração de uma Cascalheira, localizada nas Coordenadas 25°56'36"S/ 52°48'54"W, na zona rural s/n, lote rural 137, matrícula 11.474, comunidade Palmeirinha, município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

96346/2021

SÚMULA DO PEDIDO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, CNPJ Nº. 76.995.430/0001-52, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, A **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, Número do Documento 135728-R1, sob protocolo nº 14.992.161-3 com Validade da Licença 19/12/2021, para a construção do Conjunto Habitacional, a ser implantado no Bairro Fênix, Loteamento Fênix V, no Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

96578/2021

Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 117/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 023/2021

(Leis Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha e fogão industrial para as escolas Municipais.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 21/06/2021 até as 17h:00min.

Sessão de julgamento: 22/06/2021 às 09:00hrs

Dotação Orçamentária:

06001123651202203044905200000 1290

06001123651202203033903000000 1200

06001123611201202633903000000 1000

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 02 de junho de 2021

Welton Ademir Ferreira

96328/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 115/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021

(Leis Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obra de lombadas e tapa buracos.

Motivação: Readequação ao edital

Dotação Orçamentária:

10001154511501106044905100000 2870

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 02 de junho de 2021

Welton Ademir Ferreira

96319/2021

Japira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA EXCLUSIVA, DOS SERVIÇOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO

DO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 07/06/2021 às 09:00 (nove horas); ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 16/06/2021 às 17:00 (dezessete horas); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 17/06/2021 às 09:30 (nove horas e trinta minutos); LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Plataforma BLL (www.bllcompras.com). RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br. Japira, 01 de junho de 2021. ÂNGELO MARCOS VIGILATO-Prefeito Municipal

96217/2021

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J - 78.196.755/0001-09

Praça Henrique Szafermann, 13 CEP-87.355-000

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), OBJETIVANDO O ENFRENTAMENTO DO COVID 19 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização do Prefeito Municipal, torna público que realizará o Credenciamento nº. 005/2021, com o objetivo de seleção e credenciamento de pessoa física para contratação de enfermeiro para prestação de serviços oferecidos pelo sistema único de saúde (SUS), objetivando o enfrentamento do covid 19 junto a Secretaria de Saúde do município de Juranda - PR.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 15/06/2021 À 15/12/2021

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município → www.juranda.pr.gov.br → Portal Transparência → Licitações → Consulta de Licitações ou mediante solicitação por e-mail (marianne.compraspmjda@outlook.com). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo e-mail.

Juranda, 02 de Junho de 2021

Leila Mioto Amadei

Prefeita Municipal.

96323/2021

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2021 - PMLS

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na realização de exames de ultrassonografia para atender a demanda da secretaria de saúde de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 21/06/2021.

A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua

Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de junho de 2021.

Maria Terezinha Snóz

Pregoeira

96615/2021